



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 É JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

Após uma análise mais detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, mais especificamente, quanto à Certidão Positiva de Falência, emitida em 17/01/2017, bem como, a Certidão de Objeto e Pé, datada de 17/06/2013, que havia declarado o encerramento do processo de falência, verificamos, através da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, junto ao Site do Tribunal de Justiça de São Paulo, que o referido processo foi desarquivado e reaberto em 19/10/2016, havendo, ainda, movimentações em datas posteriores. Sendo assim, com base no resultado da análise da documentação apresentada, proferimos a seguinte decisão:

a) fica inabilitada a empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, por estar em desacordo com os requisitos estabelecidos na alínea ~~9~~ subitem 1.3 da Cláusula VI do Edital.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, a empresa poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 03 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO MINATO DE ALENCAR**  
Pregoeiro